



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 1158, de 26 de fevereiro de 2025.

**Ronald de Cássio Daibes Moreira,**  
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas  
atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 03 (segunda-feira), 05 (quarta-feira), 06 (quinta-feira) e 07 (sexta-feira) de março de 2025.

**Parágrafo único** – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Segurança Pública, e também naquela cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 26 de fevereiro de 2025.

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
Prefeito Municipal